



INSTRUÇÃO NORMATIVA - ESTACIONAMENTO

Esta instrução normativa estabelece as diretrizes para o uso do estacionamento do Ipê Clube, visando a organização e segurança de veículos dos associados.

1. Modo de Operação

O estacionamento do Ipê Clube opera em **modo híbrido**:

- **Operação com o Associado (Self-Parking):** O associado pode estacionar seu veículo nas vagas disponíveis e permanecer com a chave. Este modo é prioritário quando há vagas livres.
- **Operação com Manobristas:** Quando o pátio estiver completo, a operação passa a ser exclusiva com manobristas. O associado deverá entregar a chave do veículo ao manobrista designado.

2. Entrada no Estacionamento e Registro

- **Retirada do Ticket:** Após estacionar o veículo (no modo self-parking) ou entregá-lo ao manobrista, o associado deverá se dirigir ao caixa para retirar o ticket de estacionamento.
- **Registro do Veículo:** Todos os veículos que acessam o estacionamento são registrados no sistema de controle de acessos para identificar o número de sócio do proprietário.
- **Monitoramento por Câmeras:** O estacionamento possui um sistema de câmeras de monitoramento que registra a entrada dos veículos no pátio para identificar possíveis avarias pré-existentes. O pátio do estacionamento também dispõe no total de 32 câmeras de monitoramento para acompanhar a movimentação no pátio.

3. Manobra de Veículos

- **Associado (Self-Parking):** O associado que optou por permanecer com a chave será responsável por manobrar seu veículo tanto na chegada quanto na saída.
- **Veículos Bloqueados:** Caso o veículo do associado esteja bloqueado por outros veículos no corredor, ele deverá solicitar a remoção aos manobristas para que possa sair.
- **Proibição de Manobra por Terceiros:** Não é permitido que associados manobrem veículos de terceiros.

4. Pagamento e Validação do Ticket

- **Validação Obrigatória:** Antes de sair do estacionamento, o associado deverá realizar o pagamento e validar seu ticket no caixa.
- **Opções de Pagamento:** Os pagamentos deverão ser efetuados exclusivamente no caixa, utilizando as formas de pagamento disponíveis: dinheiro, cartão ou PIX.
- **Tickets em Aberto:** Caso o associado não realize o pagamento do ticket na saída com o veículo, o valor em aberto será enviado para ser pago pelo aplicativo do clube, no perfil do sócio titular ou cônjuge. O pagamento poderá ser feito por cartão de crédito, débito ou PIX e haverá a cobrança de 10% de taxa de serviços pela cobrança pela plataforma de pagamento (CIELO).
- **Importante:** O associado só poderá utilizar novamente o estacionamento depois que as pendências estiverem pagas.

5. Cadastro de Veículos

Os associados devem atualizar a lista com veículos cadastrados no sistema, no caixa ou no aplicativo do associado. Veículos não cadastrados não poderão ingressar no estacionamento. No aplicativo, apenas os titulares e cônjuges poderão inserir e remover os veículos cadastrados.



6. Horário de Funcionamento

O horário de funcionamento do estacionamento permanece inalterado:

- **Segunda a Sexta-feira:** das 6h00 às 23h20
- **Sábados, Domingos e Feriados:** das 6h30 às 19h30

7. Ocorrências com Veículos

- **Abertura de Chamado:** Em caso de ocorrências com o veículo durante o período em que estiver no pátio da Rua Ipê, o associado deverá abrir um chamado na central de atendimento do clube.
- **Informações Necessárias:** O chamado deve conter as seguintes informações: dia, horário, placa do veículo e descrição detalhada da ocorrência.
- **Apuração e Monitoramento:** O clube apurará o chamado e buscará as imagens nas câmeras de monitoramento correspondentes.
- **Visualização das Imagens:** Uma vez identificadas as imagens, o associado poderá visualizá-las junto à secretária da diretoria, que agendará dia e horário para essa averiguação.
- **Não Disponibilização de Arquivos:** O clube não envia ou disponibiliza arquivos de imagem de suas câmeras, com exceção de eventuais solicitações judiciais sobre o caso.
- **Prazo para Reclamações:** O prazo máximo para solicitar imagens ou abrir uma ocorrência é de 24 horas a partir da data em que o veículo ficou estacionado no pátio do clube. Reclamações após esse período não serão aceitas.

8. Objetos Deixados nos Veículos

O Ipê Clube **não se responsabiliza por objetos deixados nos veículos** estacionados pelos próprios associados ou sob a responsabilidade dos manobristas.

9. Seguro

O estacionamento do Ipê Clube possui seguro para guarda de veículos de terceiros, incêndio e roubo, com endosso adicional para operação com manobristas (com franquias). O clube é o responsável pela administração da apólice e abertura de eventuais sinistros conforme a necessidade identificada em ocorrências reportadas.

Esta instrução normativa entra em vigor a partir da presente data e substitui quaisquer disposições anteriores sobre o uso do estacionamento do Ipê Clube. O não cumprimento das normas estabelecidas pode acarretar medidas disciplinares, conforme o estatuto e regimento interno do clube.